



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 057

BAYEUX, 27 DE ABRIL DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial no município, conforme destaca o Portal Gov.br;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Bayeux.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - Definir fluxos e protocolos de atendimento integrado;
- II - Articular e integrar os serviços de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça;
- III - Monitorar a implementação da Lei nº 13.431/2017.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos/setores, indicados pelos seus titulares:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Almira de Lourdes Nascimento Gomes Lopes; (titular)
- b) Diêgo da Silva Jacinto; (suplente)

II - Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Wallace Wild Duarte Dias; (titular)
- b) Maria Hercília Araújo de Souza; (suplente)

III - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Maria Cristina Targino de Lima; (titular)
- b) Francisco Alex Pereira Soares; (suplente)

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- a) Zades Lira Ribeiro Filho; (titular)
- b) Patrícia Angélica Macedo; (suplente)

V - Conselho Tutelar Setor 1:

- a) Aldemir Ferreira da Silva; (titular)
- b) Elizabete de Melo Pereira; (suplente)

VI - Conselho Tutelar Setor 2:

- a) Edvania Dantas; (titular)
- b) Soraya Matinho; (suplente)

VII - Sociedade Civil (Instituto de Cidadania Social da Paraíba):

- a) Evellyn Lavínnia Gomes da Silva de Araújo; (titular)
- b) Layza Santiago de Souza Paiva (suplente)

VIII - Sociedade Civil (Lar Fabiano de Cristo):

- a) Cristiane Maria do Bonfim Alves; (titular)
- b) Wilma Solange da Silva; (suplente)

Art. 4º Os membros do Comitê não serão remunerados, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 27 de abril de 2026.

Tarcynna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMAS



ATA Nº 01 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BAYEUX-PB

Ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso disponibilizado no Sistema SouSUAS para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;

Às 09h00 do dia 27 de abril de 2026, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar da cidade de Bayeux, realizou-se a primeira chamada para a reunião extraordinária do Conselho de Assistência Social (CMAS) de Bayeux, PB e às 09h15 foi feita segunda chamada, alcançando o quórum mínimo para a realização da reunião, sendo realizada de maneira remota, para apreciação e aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso disponibilizado no Sistema SouSUAS para o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP. O Senhor Presidente abriu os trabalhos saudando e agradecendo a todos pela presença nessa discussão de interesse do município, em seguida passou a palavra a consultora Claudia Leitão que destacou que o município possui Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP implantado, em funcionamento e devidamente cadastrado no CadSUAS, enquadrando-se, portanto, nos critérios de elegibilidade estabelecidos pela Resolução CNAS nº 224/2026, que prevê o cofinanciamento federal para fortalecimento das provisões desse serviço. Conforme apresentado, a referida resolução estabelece que os municípios com Centro POP implantado são elegíveis ao cofinanciamento federal, com repasse mensal por unidade, visando à ampliação das equipes de referência, qualificação dos serviços e fortalecimento das ações voltadas à população em situação de rua. Foi ressaltado que o fortalecimento das provisões do Centro POP constitui estratégia intersetorial voltada à garantia de direitos, inclusão social, acesso à rede de serviços públicos, promoção da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção social e econômica da população atendida, incluindo ações articuladas nas áreas de saúde, assistência social, trabalho, renda e justiça. Destacou-se ainda que a formalização do Termo de Compromisso é condição obrigatória para o recebimento dos recursos, devendo ser realizada pelo gestor municipal por meio dos sistemas oficiais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS. Após discussão, os conselheiros reconheceram a importância estratégica da adesão, especialmente por possibilitar o incremento financeiro e técnico ao serviço já ofertado no município, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da qualidade das ações e fortalecimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando-se pela adesão ao Termo de Aceite e Compromisso e autorização ao gestor municipal para sua formalização. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião. Estavam presentes Diego da Silva Jacinto, representante da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, Zades Lira Ribeiro Filho, representante da Secretaria de Fazenda, Patrícia Angélica Marques de Macedo, representante da Secretaria de Educação, Carlos Antônio dos Santos, LIQUAJUBY, Gilcilene Bezerra da Silva (suplente), ABFB, Renan Moura Ramalho, representante da Secretaria de Infraestrutura, José Rocha de Lins representante dos

usuários do SUAS e Thiago Araujo da Silva, (suplente) representante da ONG Irmã Geni, o presidente solicitou a lavratura desta ata que segue assinada por mim, Diêgo da Silva Jacinto, Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes.

Bayeux, 27 de abril de 2026.

Diêgo da Silva Jacinto

Diêgo da Silva Jacinto
PRESIDENTE



**RESOLUÇÃO Nº 169/2026**

DISPÕE SOBRE O TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA SOUSUAS PARA O FORTALECIMENTO DAS PROVISÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP NO ÂMBITO DO SUAS PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 01 da reunião EXTRAordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha para o fortalecimento das provisões dos Centros POP;

CONSIDERANDO que o município de Bayeux possui Centro POP implantado e cadastrado no CadSUAS, atendendo aos critérios de elegibilidade para o cofinanciamento federal;

CONSIDERANDO que os Centros POP têm como finalidade assegurar a oferta de serviços especializados, promovendo acesso a direitos civis, sociais, políticos, econômicos e culturais à população em situação de rua;

CONSIDERANDO que o fortalecimento das provisões do Centro POP visa ampliar equipes, qualificar o atendimento, fortalecer a articulação intersetorial e garantir maior efetividade na proteção social especializada;

CONSIDERANDO que o repasse dos recursos está condicionado à formalização do Termo de Compromisso pelo gestor municipal, por meio dos sistemas oficiais do MDS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Bayeux-PB ao Termo de Aceite e Compromisso para o fortalecimento das provisões do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

Art. 2º Autorizar a gestora municipal da Assistência Social a realizar a formalização da adesão por meio do Sistema SouSUAS, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 3º Ratificar que a adesão ao referido Termo tem como finalidade o fortalecimento do Centro POP existente no município, com vistas à ampliação da capacidade de atendimento, qualificação das equipes, fortalecimento das ações de abordagem social e garantia de acesso aos direitos da população em situação de rua.

Art. 4º Determinar que o CMAS realizará o acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos recursos e das ações desenvolvidas no âmbito do Centro POP, conforme competências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), DE 27 de abril de 2026.

Diêgo da Silva Jacinto

Diêgo da Silva Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A VOTAR, CONFORME CRONOGRAMA DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE FARÃO PARTE DO CMDCA, BIÊNIO ABRIL 2026 – MARÇO 2028.

1. LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX - LIQUAJUBY
2. ORGANIZAÇÃO IRMÃ GENI
3. ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE VOLUNTÁRIOS - GUARVI
4. SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES – SPM
5. INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAÍBA - ICSPB

BAYEUX-PB, 27 DE ABRIL DE 2026.

Zafes Lira Ribeiro Filho
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Presidente do CMDCA/Bayeux em exercício

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2026 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da(s) empresa(s) SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76, pelo valor global de R\$ 430.320,00 (quatrocentos e trinta mil e trezentos e vinte reais). O item 02 restou deserto. Não houveram itens fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA ALIMENTAR – BAYEUX/PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2026 A 28 DE ABRIL DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76
VALOR: R\$133.320,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2026 A 28 DE ABRIL DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76
VALOR: R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (ORÇAFASCIO), INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 27/04/2026 A 27/04/2028.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONTRATADA: 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45
VALOR: R\$ 8.792,00 (OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 00067/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (ORÇAFASCIO), INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em favor da empresa 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Emilaine Pereira Souza	Engenheira civil
Fiscal do Contrato	Alisson de Souza Vieira	Diretor Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026.

MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 00065/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00126/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00127/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00128/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00129/2026 – SMS-PMBEX, Contrato Administrativo nº 00130/2026 – SMS-PMBEX celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ: 30.008.165/0001-70; BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 58.406.720/0001-31; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, 01.687.725/0002-43; INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16 e TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Diego Henrique Clementino de Assis	4007320
Fiscal do Contrato	Wallace Wild Duarte Dias	2107531

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 17 de abril de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 – FMS -PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 – FMS -PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 04 de Junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DE NEU RODIVERGENTES-CER II, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeul/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de abril de 2026.

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação – FMS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2026 – PMBEX**

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. I, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45, pelo valor total estimado de R\$ 8.792,00 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (ORÇAFASCIO), INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2026.

MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

AVISO

IMPAR SPORTS IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 04.504.429/0018-15; Torna público que requereu junto à **SEMABY** – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Renovação da Licença de Operação, da Loja Penalty, situada na Rua Manoel Francisco Venâncio, 205 – Centro – Bayeux – PB.